



**GABINETE DO PREFEITO**

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com  
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

---

**PORTARIA nº 193, de 20 de junho de 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de afastamento remunerado para qualificação de profissional da educação escolar com base no art. 21, § 3º da Lei Municipal nº 185, de 21 de dezembro de 2018 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** as disposições constante na Lei Municipal nº 185, de 21 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e remuneração – PCCR – Do pessoal da rede pública municipal de ensino da cidade Canapi/AL e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento para qualificação profissional da servidora pública, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, inscrita no CPF nº **XXX.887.574-XX**, matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11/04/2024 a 11/04/2026, no prazo total de 24(vinte e quatro) meses para realizar o Mestrado no Programa de Maestría em Ciências de La Educación De La Universidad de Desarrollo Sustentable, na cidade de Asunción - Paraguay, conforme constante nos autos do processo administrativo tombado sob o nº 420241104001.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 21 de junho de 2024.

**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**  
Secretário Municipal de Administração

---